



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

PROCESSO SELETIVO 2022/1
EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022/1

ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS

1. ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a atualização do quadro de vagas disponíveis do Edital de Vagas Complementares da Lista de Espera do SiSU 2022/1.

2. VAGAS

Campus Carreiros Rio Grande/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6045	Total de vagas
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	-	2	1	5	-	-	-	-	25
ENGENHARIA CIVIL	15	22	-	-	-	-	-	-	37
ENGENHARIA MECÂNICA NAVAL	4	2	2	6	-	-	-	1	14
ENGENHARIA QUÍMICA	9	3	1	5	-	-	-	-	18
FÍSICA - BACHARELADO	9	2	2	3	2	1	1	1	21
FÍSICA - LICENCIATURA	14	2	2	6	1	1	1	1	28
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	1	-	-	4	-	-	-	-	5
LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS	-	-	-	-	2	-	-	-	2
MATEMÁTICA	-	2	2	2	1	1	1	-	9
MATEMÁTICA - APLICADA	12	4	2	6	2	1	1	1	29
QUÍMICA - BACHARELADO	2	4	2	1	1	-	-	-	10
QUÍMICA - LICENCIATURA	1	2	2	4	1	-	-	1	11

Campus Santo Antônio da Patrulha/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6045	Total de vagas
CIÊNCIAS EXATAS - LICENCIATURA	25	10	3	9	3	1	1	2	54
ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL AGROQUÍMICA	18	8	3	6	2	1	1	1	40
ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS	14	5	3	5	2	1	1	1	32
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1	1	-	5	-	-	-	-	7

Campus São Lourenço do Sul/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6045	Total de vagas
AGROECOLOGIA	10	5	1	4	2	1	1	1	25
EDUCAÇÃO DO CAMPO	4	1	1	1	1	-	-	1	9
GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA	11	5	2	4	2	1	-	1	26
GESTÃO DE COOPERATIVAS	19	9	2	8	2	1	1	1	43
LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	16	7	1	5	2	1	1	1	34

Campus Santa Vitória do Palmar/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6045	Total de vagas
EVENTOS	18	9	2	3	1	1	1	-	35
HOTELARIA	16	5	2	7	2	1	1	1	35
TURISMO	9	4	2	4	2	1	-	1	23

Rio Grande, 27 de maio de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

A0 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau)
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento ou comprovante da ativa no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens 1 e 2 deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

III- A cópia de Diploma de Curso Superior devidamente registrado, acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens A e B).

IV- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

Anexo II

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento ou comprovante da ativa no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089 / 2009.
- H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que processar certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de

ensino.

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em (<https://sisu.furg.br/matricula-e-documentacao/avsocioeconomica>)

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado escrito: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

Anexo III

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento ou comprovante da ativa no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089 / 2009.
- H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que processar certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- I) Autodeclaração Étnico-Racial digital, no sistema de solicitação de matrículas online conforme item 2.1.2.

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em (<https://sisu.furg.br/matricula-e-documentacao/avsocioeconomica>)

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado escrito: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

III- A veracidade da autodeclaração Étnico-Racial será aferida por comissão designada para este fim.

Anexo IV

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar toda a documentação no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento ou comprovante da ativa no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089 / 2009.
- H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que processar certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente será aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos obrigados, sob pena de perder a vaga.

Anexo V

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento ou comprovante da ativa no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089 / 2009.
- H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que processar certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- I) Autodeclaração Étnico-Racial digital, no sistema de solicitação de matrículas online conforme item 2.1.2.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado escrito: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

III- A veracidade da autodeclaração Étnico-Racial será aferida por comissão designada para este fim.

Anexo VI

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento ou comprovante da ativa no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- E) Comprovante de inscrição do CPF;

- F) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089 / 2009;
- H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que processar certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em (<https://sisu.furg.br/matricula-e-documentacao/avsocioeconomica>)

Documentação para Comprovação da Deficiência

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

ANEXO IX

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, deverão apresentar audiograma anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deverão apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente será aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos obrigados, sob pena de perder a vaga.

Anexo VII

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar toda a documentação no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento ou comprovante da ativa no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- E) Comprovante de inscrição do CPF;

- F) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089 / 2009;
- H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que processar certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação para Comprovação da Deficiência

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

ANEXO IX

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, deverão apresentar audiograma anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deverão apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado escrito: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

Anexo VIII

Candidatos com deficiência – PROAAF

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento ou comprovante da ativa no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089 / 2009.

Documentação para Comprovação da Deficiência

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

ANEXO IX

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, deverão apresentar audiograma anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deverão apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens 1 e 2 deste Termo: Certificado de certificação: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que concluem o Ensino Médio no exterior deve apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitidos por Secretaria de Estado da Educação.

III- A cópia de Diploma de Curso Superior devidamente registrado, acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens A e B).

IV- Os candidatos devem ficar atentos a todo o documento necessário para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

V- O candidato que escolhido pela reserva de vagas do Programa de Ações Afirmativas - PROAAf (Resolução nº 020/2013 CONSUN FURG) e que não cumpre os requisitos exigidos para uma modalidade de concorrência da mesma, perderá a vaga e será excluído do certificado.



Anexo IX

FORMULÁRIO DA CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:	Curso:
CPF:	CID:
Deficiência:	
CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA	

